

## Governo do Estado do Rio de Janeiro Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

## ATA DE REUNIÃO

Aos 17 dias do mês de maio do ano de 2024, às 14:30 horas, na sala de reuniões da Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), realizou-se a Reunião Ordinária 06/2024 da Comissão do PIBi da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, sob a Presidência do Coordenador Geral do PIBi-UENF, Prof. Afonso Rangel Garcez de Azevedo, e com o comparecimento dos representantes dos demais centros da UENF: Profa. Gabriela do Rosário Silva e Prof. Ricardo Avelar, representante do CCH; Profa. Érica de Oliveira Mello e a Profa. Dora Maria Villela José, representantes do CBB; Prof. Roberto Ramos Sobrinho, representantes do CCTA; Prof. Niander Aguiar Cerqueira e Prof. Nickson Perini, representantes do CCT; Sra. Julia Alvarenga, representante do corpo discente e como ouvinte a Sra. Leticia Gomes, suplente da representação estudantil. O coordenador iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e, em seguida, introduziu a pauta da reunião previamente enviada a todos os membros, que continha os seguintes assuntos: 1) Informes; 2) CONFICT 2024 - Organização das apresentações; 3) Assuntos Gerais. 1. Informes: O coordenador iniciou a reunião informando que a equipe de apoio para o CONFICT foi selecionada com base em solicitações a docentes da UENF e seus respectivos alunos e que a equipe está sendo dividida em grupos temáticos em função das atividades a serem desempenhadas, que já houve uma primeira reunião e que outra está programada para a semana anterior ao evento. 2. CONFICT **2024:** O Prof. Afonso começou falando do número de inscrições recebidas para todo o evento e foram esclarecidas as dúvidas sobre as apresentações e avaliadores externos, sendo relacionado o nome de todos os avaliadores confirmados, logo após foram separadas planilhas por eixo temático e os membros da comissão se dividiram para proceder a divisão dos trabalhos na modalidade banner e oral. Após algum tempo os grupos de trabalho por eixo temático propuseram a divisão de trabalhos por modalidade de apresentação, que foi aprovada por todos os membros presentes; 3. Assuntos Gerais: Foi perguntado pelo coordenador se algum membro tinha mais algum assunto a ser tratado e não houve manifestação, assim nada mais havendo a tratar, o Prof. Afonso Rangel Garcez de Azevedo agradeceu a colaboração de todos para a definição da modalidade dos trabalhos e a não necessidade de extensão de prazos nesta etapa e deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Gustavo Luna Louvem, lavrei a presente Ata, que será lida e assinada por todos após sua aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **Érica de Oliveira Mello**, **Professora**, em 16/08/2024, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do <u>Decreto nº 48.209</u>, de 19 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Niander Aguiar Cerqueira**, **Professor**, em 16/08/2024, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do <u>Decreto nº 48.209</u>, <u>de 19 de setembro de 2022</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ramos Sobrinho**, **Professor**, em 16/08/2024, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do <u>Decreto nº 48.209</u>, de 19 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Julia Alvarenga Carvalho Peçanha**, **Usuário Externo**, em 16/08/2024, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por Gabriela do Rosario Silva, Professora, em 16/08/2024, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por Ricardo Andre Avelar da Nobrega, Professor, em 22/08/2024, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por Nickson Perini, Professor, em 22/08/2024, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por Dora Maria Villela Jose, Professora, em 23/08/2024, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por Afonso Rangel Garcez de Azevedo, Coordenador do PIBi-UENF, em 27/08/2024, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<a href="http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>

acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=6, informando o código verificador 81170547 e o código CRC 358743DA.

Referência: Processo nº SEI-260009/001004/2020

SEI nº 81170547